



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **GILBERTO RIBEIRO MACHADO (TITULAR) E JOSE LUIZ DE SANTANA SILVA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022 (TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022) – MARCOS FERNANDES SANTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 904143/2020.

VALOR: O valor total global é de R\$ 755.655,61 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), caso seja consumado integralmente a quantia de serviços ora contratados.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, sendo do dia 06/04/2022 até o dia 06/04/2023 e O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA é de 90 (noventa) dias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

E-mail: gabinete@barradobugres.mt.gov.br